Projeto de Lei Municipal nº_____/2024

"Lei Orçamentária Anual (LOA), estima a receita e fixa a despesa do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2025"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE ENCAMINHAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Proposta do Orçamento-Programa para o Exercício de 2025.
Senhor Presidente, Nobres vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Na elaboração da presente proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, com especial destaque para as normas Constitucionais a respeito da matéria e, ainda, os ditames da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº. 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, observando-se, mais, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, os orçamentos do Poder Executivo e Legislativo estão inseridos no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.

O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.

Para permitir uma melhor análise dos valores e dos objetivos traçados por esta proposta, apensamos o saldo das dívidas flutuante e consolidada do Município.

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Assim, tendo em vista que a matéria está em perfeita sintonia com a legislação pertinente e na certeza de poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores componentes desta Casa, pedimos pela aprovação do presente Projeto de Lei, na forma que se encontra redigido.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal e apresentamos a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

SERGIO BOREL CORREA:05847077629
Assinado de forma digital por SERGIO BOREL CORREA:05847077629
Dados: 2024.08.27 02:15:42 -03'00'

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal